



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 17/11/09
Quarta

| | | |
|--|--|-------------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Protoc. n.º <u>909</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>34</u> , em <u>14/11/09</u> Horas: <u>18:58</u> <u>Quarta</u> Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda | N.º <u>605</u> /2009 |

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito e ao Secretário de Obras, solicitando a construção de uma ciclovia, ligando a BR 070 até a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus II, partindo da FIAT Autonorte até o portal principal da instituição supra. A solicitação é do acadêmico Mário Venicius de Faria em nome de toda a comunidade acadêmica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de novembro de 2009.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador - PT
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As ciclovias são uma opção mais segura para os ciclistas trafegarem em faixa própria. Qual o problema das ciclovias? Para criar uma via apropriada é necessário tirar espaço de alguém, seja dos veículos motorizados ou até mesmo dos pedestres, o que faz com que processo de implementação seja realizado no mínimo com alguma espécie de atrito.

As ciclovias são interessantes? Muito interessantes. Ninguém põe em dúvida o impacto que elas criam na cidade e na população em geral e, este é seu ponto mais forte. A imagem inicial é muito positiva, mas se o projeto for mal pensado e realizado, o resultado final é muito ruim não só para a bicicleta, mas também para outros não-motorizados.

Em sendo interessantes, entendemos que elas podem ser implantadas para dar mais segurança para os estudantes universitários que transitam pela BR 070, cria-se mais uma área de lazer para toda a população e a possibilidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas, diminuindo a poluição produzida pelos carros.

Contudo, não há melhoria de segurança se o ciclista não tiver uma condução segura da bicicleta. O ciclista tem que usar e conduzir a bicicleta como uma bicicleta e não como um veículo motorizado. Educação é prioridade, fundamental para evitar acidentes.

Fatos e considerações sobre a segurança de ciclovias:

1. A ciclovia evita que o ciclista seja espremido pelo motorista contra o meio-fio ou qualquer outro obstáculo. Evita também que ele sofra colisão por trás. (Mas, vale a pena lembrar que há o artigo 201 do Código de Trânsito Brasileiro que obriga qualquer condutor de veículo motorizado a manter 1,5 metro de distância do ciclista em ultrapassagens.)

2. Ciclovia exerce forte imagem como incremento de segurança para o ciclista.

3. É impossível construir uma ciclovia sem cruzamentos e a maioria dos acidentes envolvendo ciclistas ocorrem em cruzamentos.

4. Colisão frontal entre ciclistas é acidente relativamente comum em ciclovias de dupla mão de direção.

5. Mesmo em países europeus, há problemas de invasões de veículos motorizados em ciclovias, em especial motocicletas e ciclomotores.

6. Por causa da falta de calçadas é comum ver pedestres usando ciclovias como seu espaço, o que gera conflito e acidentes.

Feitas as considerações, entendemos importante se investir em segurança da população e a ciclovia é um caminho possível e pode melhorar em muito a qualidade de vida da população.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social